

**DECRETO Nº 3.022,
de 17 de dezembro de 2004.**

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO MUNICÍPIO O
CORONEL AIRTON CARLOS DA COSTA, DIGNÍSSIMO
COMANDANTE GERAL DA BRIGADA MILITAR DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

JOSÉ LIMA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município do
Coronel AIRTON CARLOS DA COSTA, Digníssimo Comandante Geral da Brigada Militar
do Estado do Rio Grande do Sul, no ato que oficializa a instalação do Comando Regional
de Polícia Ostensiva Missões – CRPO/MISSÕES, bem como na solenidade em que ocorre
a Alteração do Designativo do 27º Batalhão de Polícia Militar, para 7º Regimento de Polícia
Montada, e a sua respectiva passagem de Comando;

CONSIDERANDO o respeito e o reconhecimento da
Comunidade Santo-angelense pela competente atuação do Comandante, à frente da
Corporação, contribuindo particular e decisivamente para concretizar a instalação neste
Município, de tão importante órgão policial militar,

D E C R E T A:

Art. 1º - É considerado “HÓSPEDE OFICIAL” do Município de Santo Ângelo, no dia
17 de dezembro de 2004, o **Coronel AIRTON CARLOS DA COSTA**, Digníssimo
Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, GABINETE DO
PREFEITO**, em 17 de dezembro de 2004.

JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.